



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 168, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**RETIFICA A PORTARIA Nº 120 DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria nº 120/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designa o servidor CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES, para substituir a servidora Elisangela Veleda Vieira na Comissão de Processo Administrativo Tributário, fazendo jus a gratificação instituída para os membros da referida Comissão, a partir da data retroativa de 16 de fevereiro de 2022, pelo período em que a referida servidora estiver em Licença Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Adjunta. de Administração